



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1752

Quarta-feira 09 de setembro de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 276, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS, QUE ESPECIFICA, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 06 DE MAIO DE 2024, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei Complementar:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 1º, 2º e 3º do art. 28 e os artigos 31, 32 e 33, todos da Lei Complementar nº 238, de 06 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de setembro 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

JAQUELINE PINTO FERREIRA BENEDITO
Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 277, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS AOS CARGOS EFETIVOS QUE ESPECIFICA, CONSTANTES DO ANEXO I – QUADRO DE CARGOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 232, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criadas vagas aos cargos efetivos que seguem, constantes do Anexo I - Quadro de Cargos da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023, alterando suas quantidades, da seguinte forma:

- I - 20 vagas para o cargo de Agente Administrativo, passando de 280 para 300 vagas;
- II - 10 vagas para o cargo de Agente de Combate a Endemias, passando de 16 para 26 vagas;
- III - 10 vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, passando de 150 para 160 vagas;
- IV - 30 vagas para o cargo de Analista em Gestão Municipal, passando de 40 para 70 vagas;
- V - 13 vagas para o cargo de Assistente Social, passando de 37 para 50 vagas;
- VI - 3 vagas para o cargo de Arquiteto Urbanista, passando de 5 para 8 vagas;
- VII - 10 vagas para o cargo de Auxiliar de Farmácia, passando de 21 para 31 vagas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1752

Quarta-feira 09 de setembro de 2026

Página | 2

- VIII - 10 vagas para o cargo de Biólogo, passando de 1 para 11 vagas;
- IX - 10 vagas para o cargo de Cirurgião Dentista, passando de 29 para 39 vagas;
- X - 3 vagas para o cargo de Engenheiro, passando de 7 para 10 vagas;
- XI - 10 vagas para o cargo de Enfermeiro, passando de 39 para 49 vagas;
- XII - 10 vagas para o cargo de Farmacêutico, passando de 24 para 34 vagas;
- XIII - 10 vagas para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, passando de 10 para 20 vagas;
- XIV - 10 vagas para o cargo de Fisioterapeuta, passando de 16 para 26 vagas;
- XV - 10 vagas para o cargo de Fonoaudiólogo, passando de 14 para 24 vagas;
- XVI - 10 vagas para o cargo de Instrutor Desportivo, passando de 12 para 22 vagas;
- XVII - 10 vagas para o cargo de Médico Especialista, passando de 83 para 93 vagas;
- XVIII - 10 vagas para o cargo de Médico Plantonista, passando de 45 para 55 vagas;
- XIX - 10 vagas para o cargo de Médico Veterinário, passando de 3 para 13 vagas;
- XX - 10 vagas para o cargo de Motorista de Ambulância, passando de 40 para 50 vagas;
- XXI - 10 vagas para o cargo de Nutricionista, passando de 10 para 20 vagas;
- XXII - 14 vagas para o cargo de Psicólogo, passando de 37 para 51 vagas;
- XXIII - 10 vagas para o cargo de Psicopedagogo, passando de 5 para 15 vagas;
- XXIV - 20 vagas para o cargo de Recepcionista, passando de 20 para 40 vagas;
- XXV - 11 vagas para o cargo de Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM), passando de 1 para 12 vagas;
- XXVI - 10 vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, passando de 58 para 68 vagas;
- XXVII - 10 vagas para o cargo de Técnico em Veterinária, passando de 1 para 11 vagas;
- XXVIII - 10 vagas para o cargo de Técnico em Nutrição, passando de 7 para 17 vagas;
- XIX - 10 vagas para o cargo de Técnico em Saúde Bucal, passando de 17 para 27 vagas;
- XXX - 10 vagas para o cargo de Terapeuta Ocupacional, passando de 8 para 18 vagas.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de setembro 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal interino de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1752

Quarta-feira 09 de setembro de 2026

Página | 3

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.811 DE 9 DE SETEMBRO DE 2026
"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.883.507,44 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos proveniente de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
165	02.09.02 12.361 0007 2003 3.3.90.39.00 01.220.0000	241	02.09.03 12.365 0007 2009 3.3.90.39.00 01.213.0000	883.507,44
304	02.10.02 12.361 0007 2018 3.3.90.39.00 02.262.0000	295	02.10.01 12.365 0007 2017 3.1.91.13.00 02.261.0000	1.000.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
81	02.05.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	53	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	407.000,00
117	02.07.01 27.813 0008 2002 3.3.90.39.00 01.110.0000	53	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	266.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de setembro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1752

Quarta-feira 09 de setembro de 2026

Página | 4

PORTARIA Nº 2.830, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público LEONARDO SAKIHAMA NAGATA - RE 10321, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo. A licença de que trata este artigo teve início em 26 de agosto de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.831, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública DIANA CINTRA FREIRE INFANTI - RE 14066, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira. A licença de que trata este artigo teve início em 27 de agosto de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.832, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública SHIRLEI VIEIRA DA SILVA - RE 15158, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I (CRECHE). A licença de que trata este artigo teve início em 26 de agosto de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.833, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público VINICIUS BEZERRA - RE 20196, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância. A licença de que trata este artigo teve início em 24 de agosto de 2026 e término em 01/09/2026, com retorno as funções de seu cargo no dia 02/09/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.834, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público MARCO ROBERTO FERREIRA GONÇALVES - RE 20219, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde. A licença de que trata este artigo teve início em 1º de setembro de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026

Processo Administrativo nº 2931/2026

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos, incluindo transporte, instalação, manutenção, higienização e retirada das unidades sanitárias, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Comunicação e Gestão de Eventos, bem como das demais Secretarias do Município, conforme demandas previstas no Calendário Oficial de Eventos e demais necessidades administrativas, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos. A Prefeitura Municipal de Cajamar torna público que fica estipulada a data abaixo para retomada da sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe: Data da Reabertura da Sessão Pública: 14/09/2026 Hora da Reabertura da Sessão Pública: 09h00min (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 09 de setembro de 2026

Marcelo Borges de Queiroz Vieira - Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

Processo Administrativo nº 4954/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1752

Quarta-feira 09 de setembro de 2026

Página | 5

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação, gestão e capacitação de líderes na manutenção de horta agroecológica e composteira, no bairro do Guaturinho, no município de Cajamar/SP, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos. I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em favor da licitante: PÉ DE FEIJÃO EDUCAÇÃO ALIMENTAR E AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.231.087/0001-12, vencedora do lote, composto por item único, com o seguinte valor unitário: ITEM 01 - R\$ 193.500,00. II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame; III - Publique-se.

Cajamar, 09 de setembro de 2026

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DIGITAL PARA PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2027: CONSIDERANDO os princípios da transparência, da publicidade e da participação popular que regem a Administração Pública, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar à sociedade civil, aos representantes de entidades constituídas, aos munícipes e aos demais interessados a oportunidade de contribuir para o processo de planejamento e elaboração do orçamento público municipal; TORNA PÚBLICO que será realizada Audiência Pública Digital, destinada à participação popular e à coleta de sugestões para subsidiar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027. A Audiência Pública terá caráter participativo e consultivo, tendo como objetivo possibilitar o levantamento de demandas, propostas e sugestões da população, as quais serão registradas e posteriormente analisadas pelos setores competentes, observadas as disponibilidades orçamentárias, as prioridades de governo e a legislação aplicável. DA REALIZAÇÃO: PERÍODO PARA PARTICIPAÇÃO: Da data de publicação até 25/09/2026. A participação será realizada mediante o preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado por meio do seguinte endereço: Formulário de Participação Popular: <https://forms.gle/eQee9r1SZt131j8m9>. O formulário e demais informações relativas à Audiência Pública Digital também estarão disponíveis no Portal Oficial do Município, nos seguintes endereços: LOA 2027: <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/loa-2027/>

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS E PARCERIAS

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2025

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COM AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC) COOPERATIVA BRAÇO FORTE AMBIENTAL DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAJAMAR. Objeto: Continuidade da realização da coleta e triagem dos materiais recicláveis vinculados ao Programa Municipal “Elo Verde”. Assinado: 03 de agosto de 2026. Vigência: 12 (doze) meses

DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02107/2026) Data da Assinatura: 31/08/2026. Objeto: O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC é credor junto ao devedor Município de Cajamar da quantia de R\$ 872.220,33 (oitocentos e setenta e dois mil e duzentos e vinte reais e trinta e três centavos), correspondentes aos valores devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de servidor público, relativos ao período de 08/2003 a 12/2019, nos termos da Emenda Constitucional nº 136/2025. Pagamento: O montante de R\$ 872.220,33 (oitocentos e setenta e dois mil e duzentos e vinte reais e trinta e três centavos) será pago em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 109.027,54 (cento e nove mil e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 11/09/2026 – sexta-feira.

HORÁRIO: conforme relação abaixo

ENDEREÇO: Rua das Acácias, 95 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP

LOCAL: Clínica Portal Medic



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1752

Quarta-feira 09 de setembro de 2026

Página | 6

HORÁRIO	NOME	CARGO
08:00	Ana Larissa Porto Leite	Professor de Educação Básica I - PEB I
08:00	Lucas Nathan Celestino de Sousa	Professor de Educação Básica II - PEB II Educação Física

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, no local, dia e horários indicados. Cajamar, 09 de setembro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2026, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 11/09/2026 – sexta-feira.

HORÁRIO: conforme relação abaixo

ENDEREÇO: Rua das Acácias, 95 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP

LOCAL: Clínica Portal Medic

HORÁRIO	NOME	CARGO
08:00	Maria Matias da Silva Valadão	Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, no local, dia e horários indicados. Cajamar, 09 de setembro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Processo Seletivo nº 01/2025, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 11/09/2026 – sexta-feira

HORÁRIO: 13h30

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
57	Ana Larissa Porto Leite	Professor de Educação Básica I – PEB I
26	Lucas Nathan Celestino de Souza	Professor de Educação Básica II – PEB II Educação Física

A Atribuição de Classes e/ou Aulas está condicionada ao resultado de Aptidão no Exame Médico Admissional. Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 09 de setembro de 2026. Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Processo Seletivo nº 01/2026, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 11/09/2026 – sexta-feira

HORÁRIO: 13h30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1752

Quarta-feira 09 de setembro de 2026

Página | 7

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
05	Maria Matias da Silva Valadão	Professor de Educação Básica II – PEB II - Ciências

A Atribuição de Classes e/ou Aulas está condicionada ao resultado de Aptidão no Exame Médico Admissional. Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 09 de setembro de 2026. Secretaria Municipal de Educação

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024
41ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES
ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 02/2024, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	91	RAQUEL HELOISA BUENO	102053	APTO
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	92	RENATA NERES DA SILVA	102737	APTO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 10/09/2026, sendo 10/09/2026, 11/09/2026, 14/09/2026, 15/09/2026 e 16/09/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); Cartão SUS; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar), Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com pós-graduação (lato-sensu ou stricto sensu) em Educação Especial e Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 horas. Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge; RG, CPF, Cartão SUS e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 09 de setembro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2024, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1752

Quarta-feira 09 de setembro de 2026

Página | 8

APTO - Determinação Judicial	14	TAMARA DE JESUS ASSUNCAO	13485	80,00	NÃO
-------------------------------------	----	--------------------------	-------	-------	-----

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: 01 (uma) foto 3x4 recente, Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Carteira de Trabalho e Previdência Social; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Qualificação Cadastral no E-Social; Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma) o requisito exigido no Edital de concurso; Título de Eleitor; Certidão de quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; RG e CPF do cônjuge e filhos, Cartão do SUS do candidato e dependentes; comprovante de endereço atualizado em seu nome; Registro no Órgão da Classe; Carteira de habilitação – CNH e Pesquisa de pontuação da CNH se o cargo exigir); Resultado de Antecedentes Criminais; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD, Curriculum atualizado. Cajamar de 09 de setembro de 2026 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 03/2026 - EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Interno - Edital nº 03/2026, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÕES ATIVIDADE	RESULTADO
30061	MAGALI APARECIDA DIAS	23 - Assistente Técnico Pedagógico – Matemática	INDEFERIDO
30035	MARILZA ARAUJO PEREIRA	25 - Vice-Diretor	DEFERIDO
30034	MARILZA ARAUJO PEREIRA	11 - Assistente Técnico Pedagógico – Alfabetização e Letramento	DEFERIDO

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o indeferimento da isenção por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do processo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia **18 de setembro de 2026**, será divulgado no Diário do Município de Cajamar e nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.cajamar.sp.gov.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo, deverão acessar o site do **INDEPAC** - <https://indepac.selecao.net.br/>, na área do **Processo Seletivo Interno 03/2026 do Município de Cajamar**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 9 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **16/9/2.026**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
------	----------	---------



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1752

Quarta-feira 09 de setembro de 2026

Página | 9

19.032	Thamiris Aparecida dos Santos Cambuhy	9:00 hs
19.636	Simare Kioko Maebara	9:10 hs
19.645	Marcos Vinícius Rodrigues Nunes	9:15 hs
19.660	Rosimar Pagani	9:25 hs
19.665	Rogério Toffoli	9:35 hs
19.692	Leila Cristina Piedade da Silva	9:40 hs
19.701	Letícia dos Santos Ferraz da Silva	9:50 hs
19.703	Thaís Alessandra de Azevedo Teixeira	10:00 hs
19.714	Jeane Junqueira da Silva	10:10 hs
19.733	Isabela Santos da Silva	10:15 hs
19.807	Gláucia Fogaça de Almeida	10:25 hs
19.836	Márcia Cristina Lopes Dias Souza	10:35 hs
19.860	Vinícius Pecegueiro	10:40 hs
19.938	Sílvio Forato Vieira	10:50 hs
20.000	Vanisa Cordeiro da Silva	11:00 hs
20.077	Priscila de Oliveira Vasconcelos	11:10 hs
20.185	Matheus Alexandre Israel Oliveira da Silva	11:15 hs
20.198	Willian Fernando Costa	11:25 hs
20.203	Marcel Kazuo Une	11:35 hs
20.238	Fabiana Rodrigues Mota	11:40 hs

**CONSELHOS
MUNICIPAIS**

CONSELHO MUNICIPAL DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE CAJAMAR – CMD/FSS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1752

Quarta-feira 09 de setembro de 2026

Página | 10

PODER LEGISLATIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar os seguintes AUTÓGRAFOS:

AUTÓGRAFO Nº 2.526/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR RESOLVE APROVAR, EM SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2026, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS AOS CARGOS EFETIVOS QUE ESPECIFICA, CONSTANTES DO ANEXO I – QUADRO DE CARGOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 232, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO Nº 2.527/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR RESOLVE APROVAR, EM SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2026, QUE “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS, QUE ESPECIFICA, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 06 DE MAIO DE 2024, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO Nº 2.528/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR RESOLVE APROVAR, EM SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 97/2026, QUE “INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO FUTEBOL FEMININO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA DO VEREADOR FLÁVIO MARQUES ALVES

AUTÓGRAFO Nº 2.529/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR RESOLVE APROVAR, EM SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 98/2026, QUE “INSTITUI A CAMPANHA “JUNHO VERMELHO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP.”

AUTORIA DO VEREADOR MANOEL PEREIRA FILHO

AUTÓGRAFO Nº 2.530/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR RESOLVE APROVAR, EM SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 99/2026, QUE “INSTITUI O PROGRAMA SERVIDOR AMIGO DO AUTISTA, NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA DO VEREADOR FLÁVIO MARQUES ALVES

AUTÓGRAFO Nº 2.531/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR RESOLVE APROVAR, EM SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 106/2026, QUE “DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE E A DIVULGAÇÃO PERIÓDICA DO CRONOGRAMA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRO DIAS MARTINS

AUTÓGRAFO Nº 2.532/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR RESOLVE APROVAR, EM SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 107/2026, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO TARIFÁRIA NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL ÀS PESSOAS COM HIV/AIDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTORIA DO VEREADOR VINICIUS ZAGO JARDIM

AUTÓGRAFO Nº 2.533/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR RESOLVE APROVAR, EM SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 110/2026, QUE “INSTITUI O ‘AGOSTO DOURADO’ NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DISPÕE SOBRE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1752

Quarta-feira 09 de setembro de 2026

Página | 11

AUTORIA DO VEREADOR SAULO ANDERSON RODRIGUES

AUTÓGRAFO Nº 2.534/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR RESOLVE APROVAR, EM SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 111/2026, QUE "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL "ESPAÇO LILÁS" E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO ÀS MULHERES NOS EVENTOS CONSTANTES DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E NOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA DO VEREADOR VINICIUS ZAGO JARDIM
E REINALDO DOS SANTOS

AUTÓGRAFO Nº 2.535/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR RESOLVE APROVAR, EM SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 113/2026, QUE "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL "CONHEÇA CAJAMAR", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA DO VEREADOR ELISON BEZERRA SILVA

AUTÓGRAFO Nº 2.536/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR RESOLVE APROVAR, EM SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 114/2026, QUE "INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR O DIA MUNICIPAL DA NATAÇÃO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 2 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA DO VEREADOR SAULO ANDERSON RODRIGUES

AUTÓGRAFO Nº 2.537/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR RESOLVE APROVAR, EM SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 117/2026, QUE "INSTITUI O "JULHO VERDE" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO CÂNCER DE CABEÇA E PESCOÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA DO VEREADOR SAULO ANDERSON RODRIGUES

AUTÓGRAFO Nº 2.538/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR RESOLVE APROVAR, EM SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 120/2026, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONSTAR, NOS EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, INFORMAÇÃO EXPRESSA ACERCA DOS DIREITOS ASSEGURADOS ÀS PESSOAS COM DIABETES PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA DO VEREADOR SAULO ANDERSON RODRIGUES

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – Cajamar, 09 de setembro de 2026.

MESA DA CÂMARA

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

ALEXANDRO DIAS MARTINS
1º Secretário

IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA
2º Secretário

FLÁVIO MARQUES ALVES
3º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1752

Quarta-feira 09 de setembro de 2026

Página | 12

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI
Diretora do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR
Endereço: Rua Manoel de Almeida
Fone: (11) 3445-0700